



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

DECRETO Nº 93/2017

31.08.2017

SÚMULA- Exonera Pensionista do Fundo de Previdência do município de Salgado Filho-PR e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Certidão de Óbito sob matrícula nº 08136401552017400010253000354311, apresentado nesta data,

DECRETA,

Artigo 1º- Fica exonerada a partir de 01 de setembro de 2017, a pensionista inativa **MARIA TEREZINHA LEITE**, Portadora da Cédula de Identidade nº 7.267.671-8 S.E.S.P/PR e CPF sob nº 027.731.539-52, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2017.

Publique-se.

  
**HELTON PEDRO PFEIFER**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Data: 04/09/17

Edição Nº 1331

Journal: Diário Oficial dos Municípios do PR